

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FRIAS

DECRETO Nº 211/2012

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARINO DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto na Lei nº 999/2011 de 01/12/2011:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Prefeitura Municipal de Águas Frias, no valor de R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais), conforme segue:

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Unidade Orçamentária: 03.01 – Departamento de Administração e Planejamento

Programa: 0003 – Administração Geral

Projeto/Atividade: 2.004 – Manutenção da Segurança Pública

Natureza da Despesa: 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 1.380,00 – DR 0.1.54

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar mencionado no Art. 1º utilizamos os recursos de anulação de dotação orçamentária conforme segue:

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Unidade Orçamentária: 03.01 – Departamento de Administração e Planejamento

Programa: 0003 – Administração Geral

Projeto/Atividade: 2.004 – Manutenção da Segurança Pública

Natureza da Despesa: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 1.380,00 – DR 0.1.54

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2012.

MARINO DAGA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

JOÃO CARLOS PERES

Sec. da Adm. Finanças e Planejamento